



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 27-2023 ECOMSEG.
- EDITAL PAUTA Nº 28-2023, DE 07-06-2023.



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 27/2023

DISPENSA: Nº 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10/2023

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Empresa, ECOMSEG CONSULTORIA MEDICINA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do e-Social — SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do e-Social, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 Casa Legislativa Riacho de Santana.

Valor Global: R\$ R\$ 11.4400 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

1.1 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01. 01 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE	2002- Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Vigência: 07 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Assinam: P/ Câmara Municipal de Riacho de Santana, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

P/ Empresa ECOMSEG CONSULTORIA MEDICINA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07,

Responsável Glauber Oliveira Fernandes.

Riacho de Santana – Ba, 07 de Junho de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi, na 83ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2023, do Projeto de Lei nº 551/2023, de autoria do Poder Executivo, Concede reposição salarial, em igual índice, aos agentes políticos do Poder Executivo e aos servidores públicos efetivos e comissionados do município de Riacho de Santana, e, dá outras providências; e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07, de junho de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente